



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício nº 299/GAB/2022

Corumbiara/RO, 21 de julho de 2022.

Ao
EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Jose Firmino da Silva
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA/RO.

ASSUNTO: INSERE INCISO III AO ARTIGO 100 DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 70/2017.

Senhor Presidente:

Temos a honra de trazer, por intermédio de Vossa Excelência, ao conhecimento dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo que insere inciso III ao artigo 100 da Lei Complementar nº 70/2017.

Pelo exposto, requer-se a Vossa Excelência que, dentro das possibilidades administrativas desse Poder Legislativo, bem como após a devida concordância dos demais Pares que o compõe, seja o presente Projeto de Lei apreciado e votado em Sessão Legislativa, nos termos da Lei Orgânica do Município de Corumbiara e do Estatuto dessa Casa de Leis, culminando com suas aprovações.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 25/07/2022 às 10:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 30/07/2022 às 20:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **15577** e o código verificador **F434099C**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	21/07/2022 15:57

Referência: [Processo nº 1-1200/2022](#).

Docto ID: 15577 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2022

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honrado pela oportunidade de dirigir-me a Vossas Excelências, apresento-lhes os meus sinceros cumprimentos, ao tempo em que submeto à apreciação deste plenário, o Projeto de Lei Complementar nº 016, de 21 de julho de 2022, que **INSERE INCISO III AO ARTIGO 100º DA LEI MUNICIPAL Nº 70/2017**.

Assim, o presente projeto visa a regulação do artigo 100 da lei 70/2017 onde não há previsão de Correção Monetária, sendo necessário inserir ao artigo o Índice IPCA (índices de preços ao consumidor amplo) para atualizações de dívidas tributárias vencidas.

Demanda inicial decorreu a partir das atualizações e correções dos estudos legislativos promovido pela Secretaria de Finanças e seus colaboradores.

Esclareça-se que tal Índice IPCA é o adotado por diversos municípios do Estado de Rondônia e também pelo Tribunal de Justiça.

Face ao exposto, o Signatário apresenta este Projeto de Lei Complementar e conclama aos Membros dessa Egrégia Casa de Leis para sua aprovação integral, pois a matéria atende tanto aos interesses do Município quanto da sociedade.

Corumbiara-RO, 21 de julho de 2022.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 25/07/2022 às 10:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 30/07/2022 às 20:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **15580** e o código verificador **74D38343**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	21/07/2022 15:57
2	Fernando Henrique Alves Rossi	***.276.022-**	22/07/2022 10:44
3	Kaio Camargo Batista	***.279.887-**	22/07/2022 10:49

Referência: [Processo nº 1-1200/2022](#).

Docto ID: 15580 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Projeto de Lei Complementar nº 016 de 29 julho de 2022

INSERE INCISO III AO ARTIGO 100 DA LEI MUNICIPAL Nº 70/2017, INSTITUI O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para análise, discussão e votação a seguinte:

LEI

Art. 1º Insere o inciso III ao Art. 100 da Lei Municipal nº 070/2017;

III - Correção monetária com base no IPCA (índices de preços ao consumidor amplo) do último índice lançado vigente.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 29 de julho de 2022.

Leandro Teixeira Vieira
Prefeito Municipal
Termo de Posse 196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 30/07/2022 às 20:24, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **17811** e o código verificador **CC4B429B**.

Cientes

01/08/2022

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	29/07/2022 09:52

Referência: [Processo nº 1-1200/2022](#).

Docto ID: 17811 v1